



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"INSTITUI A POLÍTICA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
I M P O R T Â N C I A D A
SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR
PARA PESSOAS IDOSAS."**

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Conscientização sobre a Importância da Suplementação Alimentar para Pessoas Idosas.

Parágrafo Único. A consecução da política de que trata esta lei objetivará informar, orientar e promover a saúde e o envelhecimento saudável da população com idade igual ou superior a 50 anos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa criar uma política permanente de conscientização sobre a importância da suplementação alimentar para a população idosa de São Caetano do Sul, promovendo saúde, autonomia e qualidade de vida.

Com o avanço da idade, o organismo passa a ter maior dificuldade na absorção de nutrientes essenciais, como cálcio, vitamina D, vitamina B12, proteínas e outros micronutrientes. Essa carência pode acarretar consequências como perda de massa muscular (sarcopenia), osteoporose, fadiga crônica, comprometimento do sistema imunológico e até prejuízos cognitivos.

A suplementação alimentar, quando realizada com orientação profissional, pode ser uma importante aliada na promoção do envelhecimento saudável, especialmente entre os idosos que participam ativamente de atividades esportivas, culturais e sociais no município.

São Caetano do Sul, cidade reconhecida por sua qualidade de vida e longevidade, deve avançar ainda mais em políticas públicas preventivas. Por meio da informação, da orientação e da promoção da saúde nutricional, é possível reduzir os gastos futuros com internações e tratamentos de doenças evitáveis, além de valorizar e respeitar a população idosa.

Contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste importante projeto.

Diretrizes da presente política de conscientização sobre a importância da suplementação alimentar para pessoas idosas::



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

I – Realizar campanhas educativas sobre alimentação equilibrada e o papel da suplementação alimentar na saúde da pessoa idosa;

II – Promover palestras, oficinas e atividades informativas em centros de convivência, unidades de saúde e espaços públicos;

III – Incentivar a avaliação nutricional periódica da população idosa, por meio da rede pública de saúde;

IV – Estimular parcerias entre a Secretaria Municipal de Saúde, universidades, nutricionistas, médicos geriatras e outras entidades voltadas à saúde do idoso;

V – Combater a automedicação e o uso indevido de suplementos sem acompanhamento profissional;

VI – Divulgar informações seguras, com base científica, sobre os principais tipos de suplementação utilizados por idosos (como proteínas, vitaminas, cálcio, creatina, entre outros).

Plenário dos Autonomistas, 16 de junho de 2025.

WELBE CAVALCANTE MACEDO
(WELBE MACEDO)
VEREADOR